



FUNPRAMA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Acesse em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28aa374d-5ec5-4ba3-a282-9cc3c9850b5a

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

ITEM 25

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais do Fundo de Previdência do Município de Amaraji - FUNPRAMA, especificamente ao item 25, que em face de não haver licitações não há mapa de contratos a ser extraído do Sistema SAGRES - LICON, no exercício de 2014.

Amaraji, 31 de dezembro de 2014.

JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

Gestor